

DECISÃO N.º 344/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.043486/06-85,

DECIDE conhecer do recuso impetrado pela **Professora Nilda Santos Cabral**, referente à Progressão Funcional Vertical para a Classe de Professor Associado, e dar-lhe provimento, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 20/09/2006.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Presidente em Exercício